

A.B.  
[Handwritten signatures]

## Ata nº 19

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte, compareceram no edifício de S. Cosme, da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, para uma reunião extraordinária, do Executivo, o Dr. António José Ribeiro Braz, Presidente deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

- Sr. José Paulo Maia Sá (Tesoureiro)
- Dra. Carlota Ferreira Brás César Teixeira (Vogal)
- Sr. Henrique Manuel dos Santos Cardoso (Vogal)
- Sra. Isaura de Oliveira Nogueira (Vogal)
- Dra. Ana Maria Cardoso Lemos da Fonseca (Vogal)

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião:-----

a) A ausência do membro da União das Freguesias: -----

- Dr. Felisberto Ribeiro de Almeida (Secretário) – por motivos de férias

AB  
  
  
CA

## ORDEM TRABALHOS

Reunião (extraordinária) do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a realizar no dia 23 junho 2020, pelas 18:00h no edifício de S. Cosme. -----

**1. Período antes da Ordem do Dia** -----

**2. Período da Ordem do Dia** -----

**2.1. Aprovação de Ata 18** -----

**2.2. Cemitérios** -----

2.2.1. Gondomar (S. Cosme) -----

2.2.2. Valbom -----

**2.3. Despachos** -----

**2.4. Outros Assuntos** -----

2.4.1. Candidaturas ao abrigo da medida Contrato Emprego do IEFP + -----

2.4.2. Celebração da prorrogação dos contratos de Espaços para Venda de Flores e Cera nos Cemitérios -----

**3. Período depois ordem do dia** -----

## 1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente deu conhecimento da missiva remetida pela Paroquia de Gondomar a agradecer a colaboração no corte e limpeza de ervas no espaço do Jardim (Tenda da Amizade).

## 2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### 2.1. APROVAÇÃO ATA 18

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 18 no sítio desta União de Freguesias.

### 2.2. CEMITÉRIOS

#### 2.2.1. Gondomar (S. Cosme)

#### PEDIDOS DE AVERBAMENTOS

- Jazigo n.º **016/017** da **02.ª** Secção em nome da co concessionária Rosa Filomena de Jesus Silva para o nome de: **Carlos da Silva Coutinho** e **Luísa Carla de Jesus da Silva Coutinho Fidalgo**;
- Jazigo n.º **042** da **30.ª** Secção em nome do concessionário José Ferreira dos Santos para o nome de: **Lucília Ferreira Campos dos Santos, Lucília Campos dos Santos Vieira, Filomena Idorinda Campos dos Santos Semana, Manuel José Campos dos Santos, Fernando José Ferreira Campos dos Santos** e **Fernanda Amélia Ferreira Campos dos Santos**;

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

#### PEDIDOS DE CONCESSÃO

- Ossário/Gaveta n.º**050E** em nome de **Paulo Ivo da Costa França**;
- Ossário/Gaveta n.º**052E** em nome de **Patrícia Raquel Oliveira Monteiro** e **Vítor Manuel Oliveira Monteiro**;

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

#### 2.2.2. Valbom

#### PEDIDO DE AVERBAMENTO

AB.  
#  
O  
J  
C

- Jazigo n.º **034/035 (antigo n.º16)** da 20.ª Secção em nome da co concessionária Maria Otilia Peneda Martins Costelha Pinto para o nome de: José da Silva Pinto, José Manuel Costelha Pinto, Vítor Manuel Costelha Pinto e Célia Maria Costelha Pinto;

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

#### **PEDIDO DE CONCESSÃO**

- Ossário/Gaveta n.º **071D** em nome de Vítor Manuel Tavares da Costa;

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

#### **CONCESSÃO DE ARTIGOS DISPENSÁVEIS**

- Coval n.º **036** da 29.ª Secção a pedido de: Maria Quitéria Ferreira Plácido Abreu Silva;

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

#### **2.3. DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)**

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

##### **2.3.1. Atestados de situação económica**

##### **2.3.2. Atestados de vida**

##### **2.3.3. Atestados de residência**

##### **2.3.4. Certificações de Agregado Familiar**

##### **2.3.5. Assinatura de Contratos**

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar os respetivos despachos.

#### **2.4. OUTROS ASSUNTOS**

##### **2.4.1. Candidaturas ao abrigo da medida Contrato Emprego do IEFP +**

Tendo em consideração a aprovação da candidatura ao abrigo da medida Contrato Emprego – Inserção + do IEFP, referente ao processo n. **031/CEI+/2020**, o órgão executivo deliberou, por

Ata n.º 19

23/06/2020 Folha n.º

04

AB: [Handwritten signature]

unanimidade, aceitar as condições constantes do termo de aceitação do referido processo, tendo em vista a contratação de 1 candidato, na área de serviços gerais, por um período de 12 meses, a iniciar logo que sejam indicados os candidatos, para colaborarem com os trabalhadores desta autarquia afetos ao setor dos outros trabalhadores polivalentes, estando os encargos com este CEI+, previsto no orçamento de 2020 desta autarquia.

#### 2.4.2. Celebração da prorrogação dos contratos de Espaços para Venda de Flores e Cera nos Cemitérios

O Órgão Executivo, tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a celebração da prorrogação acima referida, nos termos apresentados e explicados pelo Senhor Tesoureiro, de acordo com proposta anexa.

### 3. PERÍODO DEPOIS DA ORDEM DO DIA

--- Aprovação desta Ata ---

Por último, o Executivo da União das Freguesias, depois de lida, aprovou por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a presente ata, após o que o Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 18:30horas. -----

Para constar se lavrou a presente ata, composta por 16 folhas que será devidamente subscrita pela funcionária que a redigiu, e pelo Presidente, bem como pelos restantes membros do Executivo. O Executivo da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----

António Bay  
José Luís Soares  
~~Carla Antunes da Silva~~  
~~BARROSO~~  
Isaura Oliveira Nogueira  
p. Jey

A funcionária designada para o efeito: Ana Torres